

PORTARIA IPREM DB 96/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Rita de Cassia Silva**, portadora do CPF nº ***.623.596-**, matrícula nº 12242-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-06.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

